



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 08/2018 - Colegiado

Florianópolis, 24 de outubro de 2018.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE,
no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 61 do Regimento Geral do IFSC,

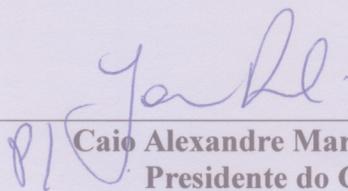
Resolve:

Art.1º Aprovar, *ad referendum*, a participação do Docente Gustavo Adolfo Maresch no EDITAL PROEX nº 29/2018, APOIO A INICIATIVAS DE EMPRESAS JUNIORES.;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data e será submetida à ratificação na próxima reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis-Continente.

Publique-se e

Cumpra-se.



Caio Alexandre Martini Monti
Presidente do Colegiado